



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA DORES
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgãos/ Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE		CNPJ: 13.094.446/0001-74	
Endereço: Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64			
Cidade: Nossa Senhora das Dores	U.F. SE	CEP:49.600-000	DDD/telefone:
Nome do Responsável: Luiz Mario Pereira de Santana		CPF:882.338.805-82	
C.I./Órgão Expedidor 1199279		Cargo: Prefeito	Função: Matrícula
Endereço: Rua Firmino Berreto de Souza, nº 1287 – Nossa Senhora das Dores/SE - CEP: 49.600-000			

2– Outros Partícipes

Órgãos/ Entidade Aceitante: Departamento Nacional de Obras Contra Seca		CNPJ: 00043711/0012-04	
Endereço: Rua Governador Paulo Barreto de Menezes			
Cidade: Aracaju	U.F. SE	CEP:49020-010	DDD/telefone (79) 3215-4646
Nome do Responsável: Luciano Gois Paul		CPF: 010.618.194-77	
Esfera Administrativa: Federal		Cargo: Coordenador Estadual de Sergipe	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Apoio a Pequenos Agricultores Rurais com a Disponibilização de um Caminhão Basculante.	
Início: 02/2022	Término: 02/2023



4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Desenvolvimento de ações de apoio aos pequenos agricultores rurais de comunidades do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, buscando maior eficiência e produtividade do sistema produtivo agrícola de subsistência e conseqüentemente melhoria na qualidade de vida dos pequenos e médios produtores rurais.

5 - JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO

A município de Nossa Senhora das Dores possui área territorial de aproximadamente 500.000 km² e população de aproximadamente 26 mil habitantes. A economia do município é fortemente influenciada pelo setor agropecuário com foco na produção de cana de açúcar, mandioca e milho. Segundo dados do IBGE o município possui um percentual de 87,2% de receitas oriundas de fontes externas, e sendo assim, é de extrema importância que os munícipes agricultores sejam beneficiados com equipamentos que possibilitem o impulsionamento do setor agrícola como forma de alavancar a economia local.

Nestes termos, o beneficiamento do município com aquisição de equipamento tipo Caçamba Basculante é fundamental ao fomento agrícola de Nossa Senhora das Dores, tendo em vista que irá proporcionar facilidade no escoamento agrícola da produção local contribuindo com economia de custo e tempo, além de promover a possibilidade de utilização do veículo no desenvolvimento de ações como manutenção de estradas vicinais, gerando, com isso, maior eficiência e qualidade no sistema produtivo e aumento de renda dos agricultores municipais o que se reflete em melhoria da qualidade de vida do cidadão Dorense.

6 - METAS

META	12 MESES
I	Fortalecer a agricultura do município
	Diminuir perdas da produção com escoamento mais rápido do excedente da produção.
	Melhoria das vias de acessos as comunidades e Integração de áreas distantes aos centros urbanos e comerciais.
II	Aumentar a renda dos beneficiários reduzindo o desequilíbrio social e regional do município
	Valorização e expansão da agricultura familiar
	Proporcionar a fixação do homem no campo através de melhoria na renda familiar, bem como



META	12 MESES
	promover a segurança alimentar e nutricional das famílias.

7-CRONOGRAMA

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
			UND.	QUANT.
I		Caminhão Basculante	01	01

5 – DIAGNÓSTICO/ABRANGÊNCIA

Uma problemática apresentada no Município é o número de equipamentos (Veículos), para dar apoio aos pequenos produtores rurais no município que demandam de serviços ao longo do ano e que, por isso, não se consegue atender a todos. Com a chegada do Caminhão Basculante resolveremos partes dos problemas enfrentados pelos produtores rurais em relação ao escoamento da produção, melhoria das estradas vicinais.

6 – DO PRAZO

360 dias, renovável por mais 360 dias.

7 – UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE
Gestor: Luiz Mario Pereira de Santana

8 -RESULTADOS ESPERADOS

A chegada do caminhão basculante, será de grande valia para a produção dos pequenos produtores rurais do nosso município, tendo em vista que agilizará o escoamento com maior rapidez e agilidade agregando, assim, valor a produção e deixando de entregar sua produção




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA DORES
GABINETE DO PREFEITO

aos atravessadores na roça. Além disso, há o benefício que trará à agricultura por meio da manutenção nas estradas vicinais do município, para um melhor escoamento da produção dos pequenos produtores.

9-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de fevereiro de 2022


LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO